



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1881/PROAD/UFS/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 47/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em bens permanentes instalados nos *Campi* Chapecó/SC e Erechim/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 47/2024, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos, em bens permanentes instalados nos *Campi* Chapecó/SC e Erechim/RS:

I - Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes (DMAN):

- a) gestor titular: João Felipe Hudyma de Camargo, Assistente em Administração, Siape 2279331;
- b) fiscal técnico titular: André Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760.

II - *Campus* Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Cládis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1879947;
- d) fiscal técnica suplente: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- e) fiscal administrativo titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439.

III – *Campus* Erechim-RS:

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal técnico titular: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório/Geotecnologia e Topografia, Siape 1824573;
- d) fiscal técnico suplente: Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135;

- e) fiscal técnica suplente: Ângela Camila Brustolin, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 2073224;
- f) fiscal técnica suplente: Ândrea Machado Pereira Franco, Técnico de Laboratório/Hidrologia e Solos, Siape 2388482;
- g) fiscal técnico suplente: Renato Calegari, Técnico de Laboratório/Física, Siape 1871360;
- h) fiscal técnico suplente: Eleandro Jorge Bressan, Técnico de Laboratório/Edificações, Siape 2192072;
- i) fiscal técnico suplente: Rafael Francisco dos Santos, Técnico de Laboratório/Química, Siape 1067430;
- j) fiscal técnico suplente: Denys Alberto da Silva Rodrigues, Técnico de Laboratório/Química, Siape 3107526;
- k) fiscal administrativo titular: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251;
- l) fiscal administrativa suplente: Suzana Fatima Bazoti, Técnico de Laboratório/Saneamento, 2132193;
- m) fiscal administrativo suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- n) fiscal administrativa suplente: Verônica da Silva Salvador, Assistente em Administração, Siape 2145395.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90003/2024, Processo nº 23205.010693/2024-23, contratada a empresa UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1881/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 08:56)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1881, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **a9e9f57a74**